



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA**



### **CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/12/2017**

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Luísa Maria Almeida Torres Belchior*, Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

**CERTIFICA**, que da ata da 6.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 29 de dezembro de 2017, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

#### **“6.2 - Orçamento Municipal para o ano económico de 2018.**

-----Foi presente a deliberação da Reunião da Câmara Municipal, realizada a 21 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2018;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”**

----- Efetuada a votação obteve-se a seguinte deliberação:

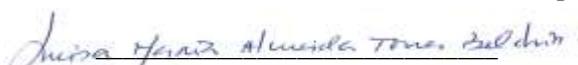
**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 30 votos a favor, e 28 abstenções, aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2018”

Mirandela, 29 de dezembro de 2017

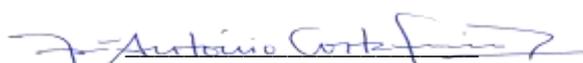
O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

  
*Luís Augusto de Melo Guimarães*

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

  
*Luísa Maria Almeida Torres Belchior*

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia

  
*José António Costa Ferreira*